



PORTARIA Nº 060, de 15 de julho de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º do Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 14, de 30 de junho de 2022, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui a tabela de vencimentos e dá outras providências; a servidora preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Auxiliar Legislativo; e, considerando a conclusão de curso em Política Contemporânea; Orçamento Público Avançado; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha – Turma 1; Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133 de 2021, totalizando 240 horas pelo Instituto Legislativo Brasileiro, conforme Certificados de Conclusão apresentados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 à servidora **JANIELE ALVES DOS REIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

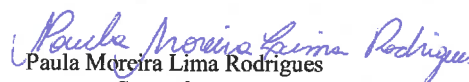
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 15 de julho de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
-Secretária-

Registrada no livro próprio, página 277v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 15-07-2025.


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

